

PROJETO DE LEI Nº 18/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Institui no Município de Campos do Jordão o dia 12 de Maio, como o “Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia”.

(de autoria do Vereador Márcio Roberto Toledo Júnior)

Artigo 1 – Fica instituído no Município de Campos do Jordão o dia 12 de Maio como o “Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia”.

Artigo 2 – Nesta data, poderão ser realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença, através de dotações orçamentárias próprias, se houverem, bem como em parcerias com a iniciativa privada.

Artigo 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Campos do Jordão, 01 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO TOLEDO JUNIOR
Vereador – Solidariedade

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma sugestão da ABRAFIBRO – Associação Brasileira dos Fibromiálgicos, entidade que atua na orientação e informação para melhorar a qualidade de vida e tratamento de portadores da Fibromialgia, que usa a data de 12 de maio para difundir informações sobre o assunto nos municípios brasileiros.

Fibromialgia é uma síndrome comum, na qual a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles. Junto com a dor, a fibromialgia também causa fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade.

De cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres.

Não se sabe a razão porque isto acontece. Não parece haver uma relação com hormônios, pois a fibromialgia afeta as mulheres tanto antes quanto depois da menopausa.

A idade de aparecimento da fibromialgia é geralmente entre os 30 a 60 anos. Porém, existem casos em pessoas mais velhas e também em crianças e adolescentes.

As causas da fibromialgia ainda são desconhecidas, mas existem vários fatores que estão frequentemente associados a esta síndrome como genética, infecções por vírus, distúrbio do sono, trauma físico, entre outros.

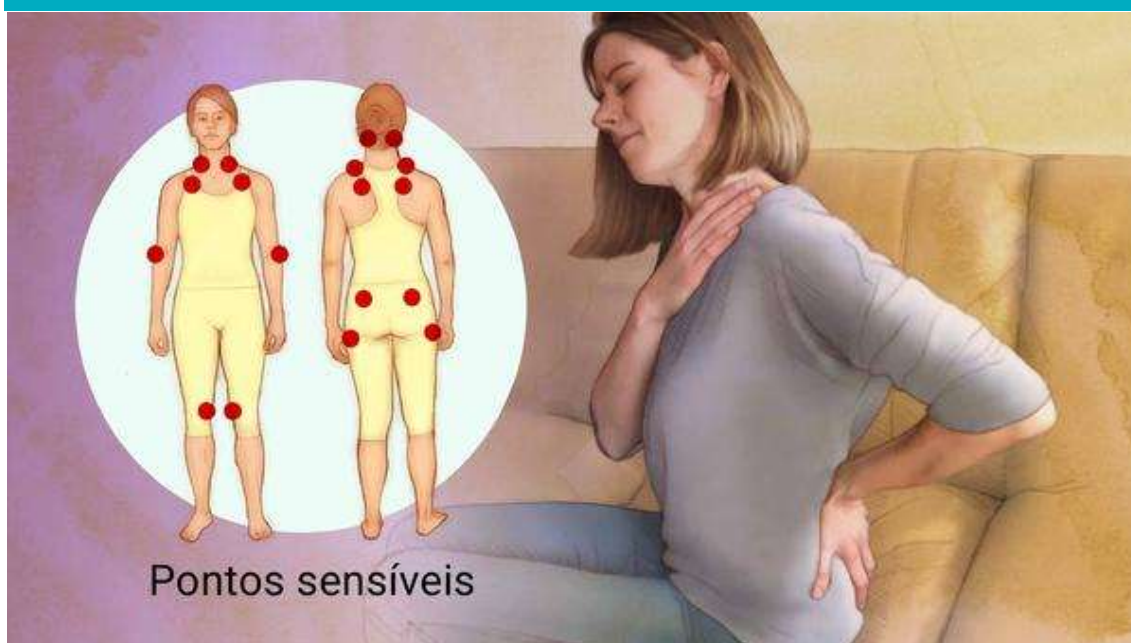
Existe uma variedade de medicamentos e outros tipos de tratamentos que podem ajudar a controlar os sintomas, mas, infelizmente, ainda não há cura para a fibromialgia.

Neste sentido, este Projeto de Lei objetiva dar conhecimento a população sobre esta doença e atuar através de informações que possam levar a um tratamento adequado. Além disso, é importante que os órgãos de saúde do Município possam fazer esta atuação de forma integrada com profissionais ligados ao Governo do Estado e também ao Governo Federal.

Abaixo, mais informações sobre a fibromialgia:

Fibromialgia

Também chamada de: Síndrome de Joanina Dognini



Dor e fraqueza muscular generalizada.

Muito comum

Casos por ano: mais de 2 milhões (Brasil)

O tratamento pode ajudar, mas essa doença não tem cura.

Requer um diagnóstico médico.

Raramente requer exames laboratoriais ou de imagem.

Crônico: pode durar anos ou a vida inteira.

A fibromialgia costuma ser acompanhada por fadiga e alterações no sono, na memória e no humor.

Dor muscular generalizada e sensibilidade são os sintomas mais comuns.

Medicamentos, psicoterapia e redução do estresse podem ajudar no controle dos sintomas.

Idades afetadas

0-2 Nunca
3-5 Muito raro
6-13 Muito raro
14-18 Raro
19-40 Muito comum
41-60 Muito comum
60+ Muito comum

Fonte: Hospital Israelita Albert Einstein